



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Reunião : (x) Ordinária Nº 1.548
() Extraordinária nº

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00113/2019

Referência :

Interessado : Crea-RJ

EMENTA Aprova a Comissão Organizadora Regional – COR do 10º Congresso Estadual e eleição do Coordenador e do Coordenador-Adjunto da Comissão Organizadora Estadual - COE

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, dentro de sua competência, considerando a Decisão nº PL 1820/2018, do Confea, que aprova a realização do 10º Congresso Nacional de Profissionais - CNP, e determina que a solenidade de encerramento da 76º SOEA deverá ocorrer em conjunto com a sessão solene de abertura do 10º CNP, o qual ocorrerá nos dias 19 a 21 de setembro, em Palmas-TO; considerando que o Congresso Nacional de Profissionais – CNP é um fórum organizado pelo Confea, apoiado pelos Creas e pelas entidades nacionais, que tem por objetivo discutir e propor políticas, estratégias e programas de atuação, visando à participação dos profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea no desenvolvimento nacional, propiciando maior integração com a sociedade e entidades governamentais, conforme previsto pela Resolução nº 1.013, de 2005, do Confea; considerando a Decisão nº PL-0060/2019, do Confea, que aprova para o 10º Congresso Nacional de Profissionais – 10º CNP, o Tema: “Estratégias da Engenharia e da Agronomia para o Desenvolvimento Nacional”. Eixos Temáticos: a) Inovações Tecnológicas – Inovações tecnológicas no processo de desenvolvimento econômico sob a ótica da Engenharia e da Agronomia; b) Recursos Naturais – O papel da Engenharia e da Agronomia na utilização e aproveitamento de recursos naturais com sustentabilidade; c) Infraestrutura – A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia; d) Atuação Profissional – Os rumos da formação profissional da Engenharia e Agronomia brasileiras; e e) Atuação das empresas de Engenharia – Governança das empresas de Engenharia e obras públicas; considerando a Decisão PL-0084/2019, do Confea, que aprova recomendações aos Creas e critérios de repasse de recursos para realização do 10º CNP, dentre outras estabelecendo a necessidade de constituir, em cada jurisdição, uma Comissão Organizadora Regional do Congresso Estadual de Profissionais – COR, garantindo a participação paritária das entidades regionais, e promover a eleição do coordenador da Comissão Organizadora Estadual - COE na mesma sessão plenária de sua constituição; considerando que foram inscritos os candidatos, conselheiros regionais: Engenheira de Produção Cristina Mitiko Hayassaka; Engenheiro em Eletrônica Pedro Alves Filho; Engenheiro Químico e de Segurança do Trabalho Erick Braga Ferrão Galante; Engenheiro Eletricista Eduardo Soares Di Sabatino Guimarães e Engenheiro Metalurgista Rafael Oliveira da Mota, indicado 1 (um) representante do Colégio de Entidades Regionais – CDER; 1 (um) representante das Coordenações Regionais do Crea-RJ e 1 (um)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

representante da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea - Mútua-RJ, **DECIDIU** com 47 (quarenta e sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, instituir a Comissão Organizadora Regional - COR do 10º Congresso Estadual, composta dos seguintes membros: I - Engenheira de Produção Cristina Mitiko Hayassaka - Coordenadora; II - Engenheiro em Eletrônica Pedro Alves Filho - Coordenador-Adjunto; III - Engenheiro Químico e de Segurança do Trabalho Erick Braga Ferrão Galante; IV - Engenheiro Eletricista Eduardo Soares Di Sabatino Guimarães; V - Engenheiro Metalurgista Rafael Oliveira da Mota; VI - 1 (um) representante do Colégio de Entidades Regionais - CDER; VII - 1 (um) representante dos inspetores regionais do Crea-RJ; e VIII - 1 (um) representante da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea - Mútua-RJ. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais: ALCEBIADES FONSECA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTONIO CARLOS SOUTELLINHO DA COSTA, ANTONIO JOSE DIAS DA SILVA, CARLOS ALBERTO DA CRUZ, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, CERES REGINA DE SANTA ROSA, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, ELIO RICARDO DE MORAES PACHECO, ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCIS BOGOSSIAN, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, GUARACI CORRÊA PORTO, HELIO SUÊVO RODRIGUEZ, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, IVAN PEREIRA DE ABREU, IVAN RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, JAQUES SHERIQUE, JOSE CESAR DA SILVA LOROZA, JULIO ARTUR VILLAS BOAS, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NEILSON MARINO CEIA, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, PAULO DA SILVA CAPELLA, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PAULO THOBIAS FERREIRA DOS SANTOS, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO JOSE MOTTA LOPES, RICARDO LATGÉ MILWARD DE AZEVEDO, RICARDO RIOS, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA, UIARA MARTINS DE CARVALHO, WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO e WOLNEY GONÇALVES DE LIMA. Absteve-se de votar o senhor conselheiro regional CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO. Deixou de registrar o voto o senhor conselheiro regional CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA LEITE.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2019.

Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ